



TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ e ELAINE

AMORIM DE OLIVEIRA tem justa e acertada a prorrogação do contrato para serviços de operação e manutenção preventiva, corretiva no sistema de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Barra do Piraí, com acompanhamento de um técnico permanente nas sessões ordinárias e extraordinárias do Poder Legislativo do Município de Barra do Piraí, conforme processo licitatório de n. 008/2021- nos estritos termos e condições deste processo administrativo observado os termos de sua cláusula 4^a, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, c/c artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, c/c artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 09 de fevereiro de 2025 e término em 09 de fevereiro de 2026.

Barra do Piraí, 29 de janeiro de 2025.

RAFAEL SANTOS COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

ELAINE AMORIM DE OLIVEIRA
CNPJ 30.737.974/0001-13